



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

LEI Nº 3.984, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Gabriel de Moraes Brenner para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Gabriel de Moraes Brenner.

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art.1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental José Gabriel de Moraes Brenner, localizada no Bairro Cristo Rei, neste Município, passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Gabriel de Moraes Brenner.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de maio de 2021.


JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


GABRIEL PACHECO LEÃO
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

em 20/05/2021.

Sando M2